LEI Nº 4.591, DE 7 DE MAIO DE 2015

Denomina via pública de "Nilva de Mello", no Loteamento Parque das Torres.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Nilva de Mello", via pública localizada no Loteamento Parque das Torres, em Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Claudemir Zanco.

Gabinete do Prefeito, 7 de maio de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 12 / 05 / 2015	Publicado em 13 / 05 / 2015
Edição: 0849	Edição: 6311 Pág: "B" 2
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE